



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

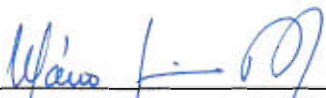
-----**Mário Joaquim Vaz**, 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Alijó, em substituição da Presidente da Assembleia Municipal por se encontrar ausente, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público** que se vai realizar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 19 de abril de 2017 (quarta-feira), pelas 14:30 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- Ponto 1.** EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA – apreciação, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;-----
- Ponto 2.** PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – alínea g) do n.º 1 do art.º25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 – aprovação;-----
- Ponto 3.** PROPOSTA DE DENÚNCIA DO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ASSINADA ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MAMEDE DE RIBATUA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ, POR DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO MAMEDE DE RIBATUA – aprovação nos termos da alínea m) do n.º1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para autorização, conforme dispõe a alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma;-----
- Ponto 4.** DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO ANO ECONÓMICO DE 2016 – apreciação e votação nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;---
- Ponto 5.** RELATÓRIO DA ANÁLISE ECONÓMICA-FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL, REPORTADA A 31 DE DEZEMBRO DE 2016, REMETIDO PELO AUDITOR EXTERNO – alínea d), n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09 – apreciação;-----
- Ponto 6.** 5.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2017, QUE SE TRADUZ NA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E NA 2.ª REVISÃO AO PPI E PAM – alínea a) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12/09 – aprovação;-----
- Ponto 7.** RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO NA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE OUTROS EMPRÉSTIMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 81.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28/12, QUE APROVA O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017 – aprovação, para efeitos do disposto na alínea c) n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, do art.º 49.º da Lei 73/2013, de 03/09 e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;-----
- Ponto 8.** ALTERAÇÃO AO ANEXO I AO CONTRATO TIPO CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO – alínea p) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12/09 – aprovação;-----
- Ponto 9.** PROPOSTA REFERENTE À 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2017 – alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20/06 – aprovação;-----
- Ponto 10.** PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 2.º GRAU – alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e do n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08 – aprovação;-----

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Alijó, 10 de abril de 2017

O 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal



(Dr. Mário Joaquim Vaz)